



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Poder Judiciário - Comarca de Araguaçu - Tocantins
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Avenida Araguaia - nº 478 - Esquina c/ Rua 13 de Maio - Centro
 Fone: (063) 3384-1291- CNPJ: 02890499/0001-85
 João Miguel dos Anjos/Tabelião



Fls. 1173

LIVRO Nº. 29
 FOLHA Nº. 087
 1ª CERTIDÃO



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00029, às Folhas 087/087, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RAFAELA DA SILVA COSTA- ME A FAVOR DE NELCIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, (30/01/2019), nesta Cidade e Comarca de Araguaçu, Estado do Tocantins, neste Cartório, compareceu, como Outorgante: **RAFAELA DA SILVA COSTA - ME**, empresa individual, com nome fantasia "COMERCIAL JORDÃO", inscrita no CNPJ sob nº **32.403.854/0001-05**, com sede à Avenida Araguaia, s/nº, Quadra 06, Lote 07, Vale do Araguaia em Araguaçu-TO, neste ato representada por sua proprietária **RAFAELA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, maior e capaz, caixa, portadora da Cédula de Identidade sob nº **MG-13.384.762-SSP-MG**, inscrita no CPF/MF sob nº **016.419.336-74**, residente e domiciliada à Rua Adelino Pereira da Silva, Quadra 03, Lote 10, Maria Torres, Araguaçu-TO; pessoa reconhecida como a própria por mim, João Miguel dos Anjos Filho, Tabelião Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela empresa Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **NELCIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, maior e capaz, diretor de obra, portador da Cédula de Identidade sob nº **432.770-SEJSP-TO**, inscrito no CPF/MF sob nº **912.871.541-15**, residente e domiciliado à Rua Adelino, Quadra 03, Lote 11, Maria Torres, Araguaçu-TO; ao qual confere poderes para administrar todos os assuntos, bens, direitos e negócios de interesse da outorgante, podendo para tanto o outorgado abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupança e realizar quaisquer operações financeiras junto à quaisquer agências bancárias, instituições financeiras e cooperativas de crédito em qualquer parte do território nacional, em especial juto à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e Banco Bradesco S/A, podendo emitir, endossar e sacar cheques, efetuar depósitos, requisitar talões de cheques, verificar saldos, fazer retiradas, solicitar extratos, solicitar e retirar cartões, apresentar documentos, juntar papéis, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécies, com todas as formalidades legais e de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer natureza, assinar contratos de aberturas de créditos, cartas de créditos, comprar, vender, compromissar, financiar, hipotecar ou por qualquer forma alienar bens móveis e imóveis, assinar todos e quaisquer tipos de escrituras públicas, inclusive de financiamentos, confissão ou assunção de dívidas, com ou sem garantia hipotecária, contratos particulares, com todas as cláusulas e condições de estilo, concordar e discordar, juntar documentos, podendo ainda contratar e demitir funcionários, assinar as

Encóides S de Almeida

João Miguel dos Anjos Filho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Poder Judiciário - Comarca de Araguaçu - Tocantins
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Avenida Araguaia - nº 478 - Esquina c/ Rua 13 de Maio - Centro
 Fone: (063) 3384-1291- CNPJ: 02890499/0001-85
 João Miguel dos Anjos/Tabelião



LIVRO Nº. 29
 FOLHA Nº. 087
 1ª CERTIDÃO

respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação, representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e cartórios de protestos, títulos e documentos, notas, registro de imóveis, tabelionatos em geral, receita federal, polícia federal, INSS, previdência social, Ibama, Sema, CC-Sema, Incra, Ciretran, Detran, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sefaz, Correios, podendo encaminhar e retirar cartas e encomendas, e onde estar apresentar, nelas requerendo, pagando, recebendo e assinando o que preciso for, inclusive junto à Justiça Cível, Justiça Criminal, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Ministério Público, Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, podendo requerer e assinar todos os tipos de papeis, apresentar documentos, comprar e vender mercadorias, fazer alteração contratual, assinar requerimentos, prestar declarações, firmar compromissos, efetuar pagamentos, pagar taxas, receber, dar recibo e quitação, participar de licitações públicas nas esferas municipal, estadual e federal, tomada de preço, concorrência pública, carta convite, pregão, assinar ata, concordar, discordar, assinar recibos, mandado de segurança e outros, receber notificações judiciais ou extrajudiciais, constituir advogado com os poderes da cláusula *ad-judicia* para defender os interesses da outorgante, fazer acordos, cobranças e recebimentos, requerer o que necessário for em qualquer juízo, instância ou tribunal, e por fim, representar a empresa Outorgante junto às demais repartições Públicas: Estaduais, Municipais, Federais, Autárquicas e Cartórios, apresentando, requerendo e assinando todo ou qualquer documento e resolvendo qualquer assunto que for de seu interesse, mesmo não estando explicitamente mencionado no conteúdo desta procuração.; Não podendo substabelecer, e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha digitada. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensada as Testemunhas Instrumentárias nos termos do artigo 215, parágrafo 5º da lei Federal nº 10.406/2002, (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO). Eu, João Miguel dos Anjos Filho, Tabelião Substituto, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. EMOLUMENTOS: R\$43,65, Taxa Judiciária: R\$9,45, Funcivil: R\$5,90 ISS: R\$2,18, Selo: R\$11,75 TOTAL: R\$72,93. **Selo Digital nº126508AAA034961-HYG.** Araguaçu-TO, 30 de janeiro de 2019. (aa.) RAFAELA DA SILVA COSTA- ME, RAFAELA DA SILVA COSTA, Proprietária da Outorgante. João Miguel dos Anjos Filho, Tabelião Substituto. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, João Miguel dos Anjos Filho, Tabelião Substituto, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. EMOLUMENTOS: R\$20,51. Taxa Judiciária: R\$8,53, Funcivil: R\$11,07 ISS: R\$1,03, Selo: R\$2,03 TOTAL: R\$43,17.

Senador S de Almeida

[Assinatura]

[Assinatura]

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº *[Assinatura]* da Verdade

Fls. 1183

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Poder Judiciário - Comarca de Araguaçu - Tocantins
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Avenida Araguaia - nº 478 - Esquina c/ Rua 13 de Maio - Centro
 Fone: (063) 3384-1291- CNPJ: 02890499/0001-85
 João Miguel dos Anjos/Tabelião



LIVRO Nº. 29
 FOLHA Nº. 087
 1ª CERTIDÃO

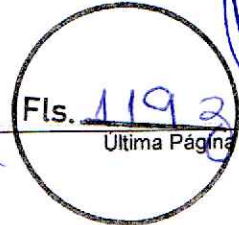
Araguaçu-TO, 05 de março de 2020.

João Miguel dos Anjos Filho
 João Miguel dos Anjos Filho
 Tabelião Substituto



Enaides S de Almeida

15/03/2020



Adriano V. Martins

Fls. 1192
 Última Página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 NOME E SOBRENOME
MELCIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO

2 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/07/1977 ARAGUACUÍTO

3 DATA EMISSÃO
29/08/2023

4 VALÊNCIA
10/08/2033

5 ACC
D

6 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
432770 SEJSP TO

7 CPF
912.871.541-15

8 Nº REGISTRO
03137586296

9 CAT. HAB.
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

10 FOTOGRAFIA

11 ASSINATURA DO PORTADOR
MARIA SILVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1		16/08/2033		BE			
B		16/08/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1		16/08/2033		D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PALMAS, TO

13 ASSINATURA DO EMISSOR
01580511928 TO032123721

2663408550

TOCANTINS

SENATRAN CONTRAN

Fls. 1203

Alexandre C. de Almeida
 Coordenador S de Almeida

T. Lago
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]



CONSTRUTORA JORDÃO - ME

**ANEXO IV
CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Rafaela da Silva Costa, nome fantasia: construtora **Jordão – ME**, inscrita no nº CNPJ 32.403.854/0001-05, Rua Adelino Pereira da Silva, quadra 03, lote 13, sn, Araguaçu/TO, cep 77.475-000, telefone 63 9 8116-6729, por intermédio de sua representante legal, Rafaela da Silva Costa, brasileira, empresaria, portador do RG 13384762 SSP MG, inscrita no CPF 016.419.336-74) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e **constitui, seu Procurador o Senhor Nelcivan Perreira do Nascimento**, brasileiro, casado, maior e capaz, portador da cédula de identidade sob nº 432.770 SEJSP-TO, CPF 912.871.541 – 15, residente na rua Adelino, quadra 03, Lote 11, Maria Torres, Araguaçu – TO. a quem confere amplos poderes para junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade **de Carta Convite nº 01/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar documentos e contrato, receber e dar quitação, dando tudo por bom firme e valioso.

NELCIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO

32.403.854/0001-05

RAFAELA DA SILVA COSTA - ME
RUA ADELINO PEREIRA DA SILVA,
QD. 03 - LT. 13 - ST. MARIA TORRES
CEP 77475-000
ARAGUAÇU - TOCANTINS

Rafaela da Silva Costa - Jordão – ME

CNPJ 32.403.854/0001-05



Assinado e rubricado
Assinado e rubricado